EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CEEAT DE IPVA/ITCD

A Ima. Sra. Dra. Ana Léa Cañizo Pereira
Cordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina ou pontual.
Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bitencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
192017510022372-1	Charles Fernandes Graeff	845258862-34

Belém, 28 de novembro de 2017.
Ana Léa Cañizo Pereira
Coordenador Fazendário do Ipva/Itcd.

Protocolo: 254731

EDITAL DE NOTIFICACÃO DE RESULTADO DE DILIGÊNCIA

O Ilmo. Sr, Mario Jorge Fonseca das Neves MD.Coordenador Fazendário Substituto da– CERAT Marituba , desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra a disposição do contribuinte abaixo identificado, na Célula de preparo para Julgamento - CPPJ da CERAT Marituba, o resultado da diligência requerida pelo TARF, em expediente constante do processo de AINF abaixo relacionado, executada através da Ordem de Serviço nº. 092017820000709-7, ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze), dias após a data de publicação deste Edital o contribuinte, na forma do Art. 14, §3º, III da Lei 6.182/98, para pagamento do credito tributário ou interposição de nova impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rodovia BR 316, Km 13, S/Nº, Centro - Marituba, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.
Findo o prazo, com ou sem manifestação do sujeito passivo, o processo será encaminhado à Julgadoria de Primeira Instância para prosseguimento dos trâmites legais.
RAZÃO SOCIAL: GE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA
INSC.ESTA. 15.213.498-0
AINF: 012014510002305-2
AFRE Responsável: LIDIA QUEIROZ MAIA
Marituba (PA), 28 de Novembro de 2017.
Mario Jorge Fonseca das Neves
Coordenador Fazendário Substituto
CERAT - Marituba

Protocolo: 254706

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CEEAT DE IPVA/ITCD

A Ilma. Sra. Dra. Ana Lea Canizo
Coordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER à todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, contra o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), decorrente de ação fiscal de rotina pontual. Ficando o(s) mesmo(s) NOTIFICADO(S) no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece à Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
192017510022377-2	Paulo Max Chavier Vilhena	769.039.662-34
192017510022376-4	Maria Carolina Gerhardt Barbosa	024.592.512-03
192017510022375-6	Amancio Tadeu Maranhão Gurjão	029.672.272-34
192017510022373-0	Shirley Conceição Duarte Tomaz	599.980.752-20
192017510022374-8	Osvaldo Junior Duarte Tomaz	598.927.142-53
192017510022369-1	Sandro Ricardo Reis Alves	371.301.022-68
192017510022370-5	Marcio Roberto Reis Alves	298.423.522-34
192017510022371-3	Alexandro Reis Alves	595.048.892-04
192017510022367-5	Amilton Cordeiro de Souza Silva	595.052.302-49
192017510022366-7	Antonio Assunção da Silva e Maria Lindalva da Silva	804.610.182-68
192017510022365-9	Maria Lindalva da silva	488.378.572-68
192017510022364-0	Kenia da Silva Cagussu de Oliveira	514.690.812-53

Belém, 28 de novembro de 2017.
Ana Lea Canizo Pereira
Coord. Fazendário da CEEAT-IPVA/ITCD

Protocolo: 254770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CEEAT- IPVA/ITCD

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o(os) Contribuinte(es) abaixo relacionado(os), nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 11 e 12 da Lei nº 6.017/96, a apresentar o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão de causa mortis – ITCD declarados junto a SEFA na Declaração do ITCD no exercício de 2012, no prazo de 15 (quinze dias), contados da data em que se considera notificado o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pelo artigo 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Ordem de Serviço	Contribuinte	CPF/CNPJ
192017550000080-0	Jose Batista Bandeira	094.995.042-49
192017550000079-7	Martinho Batista Bandeira	033.009.192-15

Local para entrega da documentação: SEFA- Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar, entre José Bonifácio e Castelo Branco, Belém-PA. Fone (91)30398555.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 18, inciso III, alínea, da Lei nº 6.017/96, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Pública Estadual.
Belém-PA, 28 de novembro de 2017.
Ana Lea Canizo Pereira
Coord. Fazendário da CEEAT-IPVA/ITCD

Protocolo: 254709

EDITAL DE NOTIFICACÃO DE RESULTADO DE DILIGÊNCIA

O Ilmo. Sr, Mario Jorge Fonseca das Neves MD.Coordenador Fazendário Substituto da– CERAT Marituba , desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra a disposição do contribuinte abaixo identificado, na Célula de preparo para Julgamento - CPPJ da CERAT Marituba, o resultado da diligência requerida pelo TARF, em expediente constante do processo de AINF abaixo relacionado, executada através da Ordem de Serviço nº. 092017820000188-4, ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze), dias após a data de publicação deste Edital o contribuinte, na forma do Art. 14, §3º, III da Lei 6.182/98, para pagamento do credito tributário ou interposição de nova impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rodovia BR 316, Km 13, S/Nº, Centro - Marituba, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.
Findo o prazo, com ou sem manifestação do sujeito passivo, o processo será encaminhado à Julgadoria de Primeira Instância para prosseguimento dos trâmites legais.
RAZÃO SOCIAL: GE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA
INSC.ESTA. 15.213.498-0
AINF: 012014510002303-6
AFRE Responsável: LIDIA QUEIROZ MAIA
Marituba (PA), 28 de Novembro de 2017.
Mario Jorge Fonseca das Neves
Coordenador Fazendário Substituto
CERAT - Marituba

Protocolo: 254738

Edital - CERAT Santarém - AINF

A Ilma. Sra. NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das contribuintes abaixo relacionadas que foram lavrados os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando elas NOTIFICADAS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAREM ou APRESENTAREM Impugnação, no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, bairro de Fátima, Santarém/PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
Elizete Maria Soares Ribeiro
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
RAZÃO SOCIAL : Disbrava Distribuidora de Caminhões Ltda
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.505.737-5
ORDEM DE SERVIÇO : 002017480000978-8
A.I.N.F. Nº : 042017510000835-8
A.I.N.F. Nº : 042017510000836-6
NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Coordenadora – CERAT Santarém
>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>

Edital - CERAT Santarém - Termo de Conclusão

A Ilma. Sra. NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA, Coordenadora Fazendária de Santarém , desta Secretaria de Estado da Fazenda,
FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi emitido o Termo de Conclusão de Fiscalização de Nº 00.2017.48.000.0978-8 originário da Programação em Profundidade de Exercício Fechado Especial referente ao período 11/2015 a 12/2016, para o contribuinte Disbrava Distribuidora de Caminhões LTDA de Inscrição 15.505.737-5 .
Ficando o mesmo NOTIFICADO , na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Mendonça Furtado, 2797, Fátima – Santarém – PA .
Elizete Maria Soares Ribeiro
Auditor Fiscal da Receita Estadual
NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Coordenadora – CERAT Santarém

Protocolo: 254758

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CEEAT DE IPVA/ITCD

A Ilma. Sra. Dra. Ana Lea Canizo
Coordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER à todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, contra o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), decorrente de ação fiscal de rotina pontual. Ficando o(s) mesmo(s) NOTIFICADO(S) no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece à Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
192017510022352-7	Angélica Thais Santos de Almeida	785.941.702-20
192017510022353-5	Alessandra Suellen Santos de Almeida	987.647.722-68
192017510022354-3	Alexsandro Santos de Almeida	882.470.272-72
192017510022355-1	Luciane Gonçalves da Silva	789.062.452-20
192017510022356-0	Mario Pacheco da Silva Neto	410.375.372-20
192017510022357-8	Luciana Cunha da Silva	578.853.032-68
192017510022358-6	Maria Elza Nava Chaves de Azevedo	104.701.072-00
192017510022359-4	Edivaldo Miranda Vieira	152.714.552-20
192017510022360-8	Aparecida Jesus dos Santos	788.527.902-25
192017510022361-6	Edualvaro Magno Marques	014.823.862-91

Belém, 28 de novembro de 2017.
Ana Lea Canizo Pereira
Coord. Fazendário da CEEAT-IPVA/ITCD

Protocolo: 254715

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO RESULTADO DE DILIGÊNCIA – CERAT ALTAMIRA

O Ilmo. Sr. DERCELINO GONÇALVES DA COSTA, Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi concluída pelo Auditor Fiscal de Receita Estadual EDSON ANTONIO BRANCO FERREIRA a Diligência Fiscal requerida pela Julgadoria.
Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para interposição de nova impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua Otaviano Santos nº 2296, bairro Sudam I, CEP 68371-288 Altamira/PA, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.
Findo o prazo, com ou sem manifestação do sujeito passivo, o processo será encaminhado ao JULGADORIA para prosseguimento dos trâmites legais.

AINF	O. S.	CONTRIBUINTE	INSC. EST.
102016510000059-5	102017820000114-5	REAL PARA DISTRIBUIDORA EIRELI	15.353028-6

DERCELINO GONÇALVES DA COSTA
Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo: 254740

EDITAL DE NOTIFICACÃO DE RESULTADO DE DILIGÊNCIA

O Ilmo. Sr, Mario Jorge Fonseca das Neves MD.Coordenador Fazendário Substituto da– CERAT Marituba , desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra a disposição do contribuinte abaixo identificado, na Célula de preparo para Julgamento - CPPJ da CERAT Marituba, o resultado da diligência requerida pelo TARF, em expediente constante do processo de AINF abaixo relacionado, executada através da Ordem de Serviço nº. 092017820000189-2, ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze), dias após a data de publicação deste Edital o contribuinte, na forma do Art. 14, §3º, III da Lei 6.182/98, para pagamento do credito tributário ou interposição de nova impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rodovia BR 316, Km 13, S/Nº, Centro - Marituba, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.
Findo o prazo, com ou sem manifestação do sujeito passivo, o processo será encaminhado à Julgadoria de Primeira Instância para prosseguimento dos trâmites legais.